



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 058, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo efetivo.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 004/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora CAMILA SOARES DA ROCHA do cargo efetivo de Pedagoga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

São Sebastião do Oeste, 09 de março de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal